



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

<b>UNIDADE REQUISITANTE: CRAS – Centro de referência de Assistência Social</b>	
<b>AGENTE RESPONSÁVEL: Aldacir S.S. de Oliveira</b>	<b>MATRÍCULA: 2053</b>
<b>E-MAIL: cras@vargembonita.sc.gov.br</b>	<b>TELEFONE: 49991313753</b>

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Serviço da rede de Proteção Social Básica, é organizado em diferentes grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social desenvolvido com as famílias realizado pelo CRAS e sociedade afim de prevenir situações de vulnerabilidade, violência e risco social.

Vemos assim a necessidade da contratação de uma oficina que venha a contribuir com o desenvolvimento, fortalecimento dos vínculos, entre crianças, adolescentes, educandários, sociedade e sua comunidade dentre os grupos específicos relacionados, com crianças com faixa etária 04 a 11 anos e com adolescentes com faixa etária de 12 a 16 anos, no período matutino e vespertino, sendo dois dias trabalhados com carga horária de 08 horas diárias . A finalidade da contratação visa a realização de oficina socioeducativa e de cidadania para a comunidade de Vila Campina da Alegria, com vinculação ao Cras de Vargem Bonita.

O foco principal deste projeto é a oferta desta oficina já citada acima com o desenvolvimento de uma roda de conversa sobre a arte de rua, que se diferencia da pichação e o grafite, vivência de valores através da musicalização, sobre o trabalho em equipe e o respeito mútuo dentre as crianças, escola e a sociedade onde estão inseridas, contudo será referenciada a vivência artística com aula prática de grafite, nestes termos a atividade de grafite será na modalidade kids, feita em duas etapas com contemplação de 04 turmas, sendo 02 turmas no período matutino e 02 no período vespertino. A temática a ser utilizada é: Meio ambiente, leitura e pessoas.

A proposta aqui apresentada visa credenciar uma empresa para realização deste projeto de convivência e fortalecimento de vínculos, no que dispõe a lei municipal 229/97 e a lei complementar 99/2014 que regulamenta o conselho tutelar, o conselho dos direitos da criança e do adolescente dispendo também sobre a presente lei sobre a política municipal de atendimento dos direitos das crianças e adolescentes e dá outras providencias.

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**Oficina de Grafite em Vila Campina da Alegria.**



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



2.1. Contratação de oficina que venha a contribuir com o desenvolvimento, fortalecimento dos vínculos, entre crianças, adolescentes, educandários, sociedade e sua comunidade dentre os grupos específicos aqui relacionados, de crianças com faixa etária 04 a 11 anos e com adolescentes com faixa etária de 12 a 16 anos, no período matutino e vespertino, sendo dois dias trabalhados com carga horária de 08 horas diárias. A finalidade da contratação visa a realização de oficina socioeducativa e de cidadania para a comunidade de Vila Campina da Alegria, com vinculação ao Cras de Vargem Bonita.

2.2. O projeto tem como foco principal a oferta de uma oficina já supracitada acima com o desenvolvimento de uma roda de conversa sobre a arte de rua, que se diferencia da pichação e o grafite, vivência de valores através da musicalização, sobre o trabalho em equipe e o respeito mútuo dentre as crianças, escola e a sociedade onde estão inseridas, contudo será referenciada a vivência artística com aula prática de grafite, nestes termos a atividade de grafite será na modalidade kids, feita em duas etapas com contemplação de 04 turmas, sendo 02 turmas no período matutino e 02 no período vespertino. A temática a ser utilizada é: Meio ambiente, leitura e pessoas.

2.3. Descrição e Quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	<p><b>Oficina de Grafite em Vila Campina da Alegria.</b></p> <p><b>Primeira Etapa:</b></p> <p>A oficina acontecerá no período matutino e vespertino e será trabalhado 08 horas com as crianças das turmas 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano dos anos iniciais, 6º, 7º, 8º e 9º ano dos anos finais e 1º, 2º e 3º ano do ensino médio da Escola Galeazzo Paganelli atingindo no total 165 crianças e adolescentes. O trabalho se desenvolverá em roda de conversa sobre arte de rua, diferença de pichação e grafite, vivência e valores através da musicalização sobre o trabalho em equipe e respeito. A vivência artística com aula prática de grafite com pintura dos muros aos arredores da escola com aproximadamente 40,00m<sup>2</sup>, os alunos também irão desenvolver a pintura dos 10,00m<sup>2</sup> da fachada da AMOCA e os muros/bancos da praça central de Campina da Alegria.</p> <p><b>Segunda Etapa:</b></p> <p>No segundo dia será trabalhado no período matutino e vespertino, 08 horas com as crianças da creche Pingo de Ouro, com atividades de dança e musicalização além de uma explicação sobre o que é grafite com a pintura e conclusão do muro aos arredores da creche com 10,00m<sup>2</sup>, nessa atividade serão contempladas no máximo 40 crianças da creche além das crianças do SCFV da assistência social de Vargem Bonita.</p>	Global.	01

**3. ESTIMATIVA DE VALOR:**

De acordo com o procedimento de pesquisa a ser efetuado pelo Setor de Planejamento.



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*



#### 4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Indicamos aqui a data prevista para a conclusão desta contratação, estando o contrato ou outro instrumento hábil indicado na Lei nº 14.133/2021, apto a gerar seus efeitos.

Que deverá ter seu início em imediato ou no máximo em 10 dias uteis após o recebimento desta Solicitação de Fornecimento de serviço a ser executado no mês de referência, com carga horária 08hs diárias, dois dias ,com possibilidade de prorrogação.

#### 5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A execução do serviço desta oficina de grafiteagem deverá ser realizado na localidade de Vila Campina da Alegria, comunidade que faz parte do Município de Vargem Bonita sob a supervisão do Cras de Vargem Bonita cito a Rua XV de Novembro s/n., (ponto de referência: antiga garagem da prefeitura).

#### 6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**A fonte orçamentária que será utilizada para a contratação, será destinada da:**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
7 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL  
8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária  
2.040 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
108 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

#### 7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há contratações vinculadas.

#### 8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

Indicação dos responsáveis pela fiscalização.

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Aldacir Salete da Silva de Oliveira	Nome: Fernanda Cristina Fávero
Matrícula: 2053	Matrícula: 1564
E-mail: cras@vargembonita.sc.gov.br	E-mail: fer_favewro@yahoo.com.br
FISCAL 03	FISCAL 04
Nome: Tiago Maestri	Nome: Jaqueline Spader
Matrícula: 1783	Matrícula: 2000
E-mail: pabvargembonita@vargembonita.sc.gov.br	E-mail: secsaude@vargembonita.sc.gov.br



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---



*Aldacir S.S. de Oliveira*

Aldacir Salete da Silva de Oliveira  
Supervisora do Cras.